



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMOP

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº de identificação: 956519, está **SUSPENSA** para análise e deliberação acerca das **Impugnações apresentadas ao Edital** deste certame, por parte de licitante(s) interessado(s) na contratação, cujo objeto é a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas por disposição final inadequada de resíduos sólidos urbano no antigo "LIXÃO", situado no bairro de Liberdade. Informações através do 1 DOC Parnamirim.

Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2022.

Ayla de Fátima C. da S. Patricio
Pregoeira/SEMOP

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 870, de 18 de Agosto de 2022.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Prot. adm nº 17.439/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **TAMARA SILVA DE SOUSA**, Matrícula **9721**, ocupante

do cargo de Professor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Pelo período de 45(quarenta e cinco) dias, conforme Conclusão Médica Nº363, de 10.08.2022, retroagindo ao período de 25.07.2022 a 07.09.2022.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 872, de 18 de Agosto de 2022.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Prot. adm nº 16.930/2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **ANGELICA PATRICIA DE ALMEIDA LIMA**, Matrícula **60097**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD. Pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica Nº364, de 10.08.2022, retroagindo ao período de 16.07.2022 a 13.09.2022.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº. 891, de 24 de agosto de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº 249/2022-AJ/SEARH/PMP;